

Condições gerais de participação na iniciativa Cliente Observador da Rodoviária de Lisboa

- 1) O Observador é, ou prepara-se para ser, cliente regular de pelo menos uma das linhas da Rodoviária de Lisboa. Ao Observador será pedido que:
 - a) Responda às solicitações regulares para realizar as observações relativas à qualidade do serviço da sua viagem, reportando as suas observações através do preenchimento de um questionário;
 - b) Participe nesta atividade durante um período relativamente longo, que compreenda a realização de diversas observações;
 - c) Participe em questionários adicionais destinados a abordar temas particulares.
- 2) O Observador tem acesso a um computador ou qualquer outro dispositivo com ligação à internet (não é necessária uma experiência elevada na utilização do computador).
- 3) O Observador tem conhecimento que ao subscrever estas condições não está automaticamente habilitado a participar. De forma a reunir um painel representativo de observadores, poderá haver lugar a um processo de seleção dos mesmos.
- 4) Estão excluídos de participação os funcionários da Rodoviária de Lisboa.
- 5) A participação só é permitida a pessoas com idade igual ou superior a 15 anos.
- 6) A participação do Observador pode ser terminada por iniciativa da Rodoviária de Lisboa, em resultado de uma alteração na metodologia ou foco da investigação.
- 7) O Observador pode a qualquer altura encerrar a sua participação, enviando um e-mail para observadores@rodoviariadelisboa.pt.
- 8) O Observador concorda com o envio por parte da organização de notícias relacionadas com este projeto, incluindo informação sobre os resultados obtidos. No caso de desejar não receber estas notícias, o Observador deverá comunicar essa intenção à Rodoviária de Lisboa, através do correio eletrónico observadores@rodoviariadelisboa.pt.
- 9) O observador concorda que a Rodoviária de Lisboa processe os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente respeitante aos direitos de privacidade individual.